DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	14
Audiência Pública	36
Licitações e Contratos	36
Dispensas	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.347 – DE 19 DE MAIO DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 18 de maio de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), necessário à aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos, materiais de expediente e outros, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, resultante do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Propostas nºs 360003078952/02-00 (R$ 100.000,00) e 360003079002/02-000 (R$ 80.000,00), de conformidade com as Portarias nºs 765, de 08/04/2020 e 705, de 06/04/2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), necessário à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de exames de alta complexidade, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, resultante do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Proposta nº 360003043002/02-00, de conformidade com a Portaria nº 728, de 06/04/2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), necessário à aquisição de materiais de consumo para estruturação da farmácia municipal, decorrente de recursos oriundos do Programa Qualifar-SUS (Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS), mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.019.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de maio de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário Municipal de Administração Geral, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

LEI Nº 3.348 – DE 19 DE MAIO DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 69.416,01 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESA DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 18 de maio de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 69.416,01 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo), para fins de complementação de saldo orçamentário para empenho de despesa relativa à contratação de empresa para ampliação do Parque dos Lagos “Vereador Luis da Conceição”.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de maio de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário Municipal de Administração Geral, Finanças e Orçamento

LEI Nº 3.349 – DE 19 DE MAIO DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.350,10 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 18 de maio de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.019, crédito adicional especial no valor de R$ 2.350,10 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos), para fins de devolução de saldo de rendimentos da aplicação financeira dos recursos oriundos do Convenio nº 870837/2018, que objetivou a execução de obras de infraestrutura urbana em vias públicas do Município de Guariba.

Artigo 2º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de maio de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

1

DECRETO Nº 3.754 - DE 27 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 621.513,60 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.311, de 20 de Dezembro de 2.019 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.020 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 621.513,60 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.020, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.004000	Ficha:	15
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	32
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	34
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 130.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	51
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

2

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
288410000.0.003000	Ficha:	91
4.6.90.71.02	VARIAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R$ 34.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
288460000.0.004000	Ficha:	92
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1439
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 95.313,60
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	176
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	279
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 93.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	288
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0005		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC. DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	336
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC. DE OBRAS

154510023.2.022000	Ficha:	340
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 72.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC. DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	342
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 52.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0025		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
184510028.2.055000	Ficha:	361
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.20.01	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO
226610031.2.029000	Ficha:	377
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.004000	Ficha:	16
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	35
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 30.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	52
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS

4

288410000.0.003000	Ficha:	90
4.6.90.71	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	R$ 336.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
288460000.0.004000	Ficha:	94
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 140.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1443
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 95.313,60
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	180
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 1.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	276
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	284
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 13.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	281
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0005		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC. DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	338

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 52.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0025		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
184510028.2.055000	Ficha:	362
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.20.01	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO
226610031.2.029000	Ficha:	378
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 27/03/2020.

Guariba, 27 de Março de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.776 - DE 19 DE MAIO DE 2.020

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.347, deste dia 19 de maio de 2.020 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, junto ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), necessário à aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos, materiais de expediente e outros, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, resultante do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Propostas nºs 360003078952/02-00 (R$ 100.000,00) e 360003079002/02-000 (R$ 80.000,00), de conformidade com as Portarias nºs 765, de 08/04/2020 e 705, de 06/04/2020, do Ministro de Estado da Saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: 106	**Valor**: R$ 180.000,00
Código de Aplicação: 301.0001 – Fonte 5 Federal	

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, junto ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), necessário à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de exames de alta complexidade, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, resultante do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Proposta nº 360003043002/02-00, de conformidade com a Portaria nº 728, de 06/04/2020, do Ministro de Estado da Saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Ficha: 139	**Valor**: R$ 150.000,00
Código de Aplicação: 302.0001 – Fonte 5 Federal	

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, junto ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), necessário à aquisição de materiais de consumo para estruturação da farmácia municipal, decorrente de recursos oriundos do Programa Qualifar-SUS (Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS), mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.019, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.303.0040.2.124000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: Nova	**Valor**: R$ 24.000,00
Código de Aplicação: 350.0000 – Fonte 5 Federal	

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de maio de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI
Secretário Municipal de Administração Geral, Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 3.777 - DE 19 DE MAIO DE 2.020

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 69.416,01 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESA DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.348, deste dia 19 de maio de 2.020 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, junto ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 69.416,01 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo), para fins de complementação de saldo orçamentário para empenho de despesa relativa à contratação de empresa para ampliação do Parque dos Lagos "Vereador Luis da Conceição", mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.019, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Funcional: 15.451.0023.2.022.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Ficha: 1260	**Valor**: R$ 69.416,01
Código de Aplicação: 100.0194	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de maio de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI
Secretário Municipal de Administração Geral, Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 3.778 - DE 19 DE MAIO DE 2.020

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.350,10 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.349, deste dia 19 de maio de 2.020 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, junto ao Orçamento Geral do Município, valor de R$ 2.350,10 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos), para fins de devolução de saldo de rendimentos da aplicação financeira dos recursos oriundos do Convenio nº 870837/2018, que objetivou a execução de obras de infraestrutura urbana em vias públicas do Município de Guariba, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.019, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Devoluções e Restituições	
Ficha: nova	**Valor**: R$ 2.350,10

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de maio de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI
Secretário Municipal de Administração Geral, Finanças e Orçamento

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.000.000,00	123.000.000,00	17.710.171,19	14,40	38.406.612,86	31,22	84.593.387,14
Receitas Correntes	122.747.000,00	122.747.000,00	17.367.187,18	14,15	37.738.048,38	30,74	85.008.951,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.828.700,00	16.828.700,00	1.656.048,56	9,84	3.370.275,81	20,03	13.458.424,19
Impostos	15.628.900,00	15.628.900,00	1.437.779,61	9,20	2.967.707,08	18,99	12.661.192,92
Taxas	1.192.800,00	1.192.800,00	218.268,95	18,30	402.568,73	33,75	790.231,27
Contribuição de Melhoria	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
Contribuições	1.500.000,00	1.500.000,00	243.961,46	16,26	378.182,72	25,21	1.121.817,28
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	243.961,46	16,26	378.182,72	25,21	1.121.817,28
Receita Patrimonial	993.810,00	993.810,00	30.519,90	3,07	161.040,94	16,20	832.769,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.810,00	24.810,00	2.492,04	10,04	4.885,68	19,69	19.924,32
Valores Mobiliários	969.000,00	969.000,00	28.027,86	2,89	156.155,26	16,12	812.844,74
Receita de Serviços	138.572,00	138.572,00	11.945,73	8,62	57.936,00	41,81	80.636,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.180,00	5.180,00	4.704,66	90,82	42.075,41	812,27	(36.895,41)
Outros Serviços	133.392,00	133.392,00	7.241,07	5,43	15.860,59	11,89	117.531,41
Transferências Correntes	101.861.042,00	101.861.042,00	15.354.895,79	15,07	33.658.796,92	33,04	68.202.245,08
Transferências da União e de suas Entidades	41.747.242,00	41.747.242,00	6.299.510,36	15,09	12.904.183,98	30,91	28.843.058,02
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	30.113.800,00	30.113.800,00	4.413.493,45	14,66	10.083.637,24	33,49	20.030.162,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	4.641.891,98	15,47	10.670.975,70	35,57	19.329.024,30
Outras Receitas Correntes	1.424.876,00	1.424.876,00	69.815,74	4,90	111.815,99	7,85	1.313.060,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	100.000,00	7.000,38	7,00	15.971,79	15,97	84.028,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	3.629,14	6,05	3.629,14	6,05	56.370,86
Demais Receitas Correntes	1.264.876,00	1.264.876,00	59.186,22	4,68	92.215,06	7,29	1.172.660,94
Receitas de Capital	253.000,00	253.000,00	342.984,01	135,57	668.564,48	264,25	(415.564,48)
Alienação de Bens	253.000,00	253.000,00	14.984,05	5,92	48.159,03	19,04	204.840,97
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	251.000,00	251.000,00	14.984,05	5,97	48.159,03	19,19	202.840,97
Transferências de Capital	-	-	327.999,96	-	620.405,45	-	(620.405,45)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	268.511,37	-	(268.511,37)
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	-	-	327.999,96	-	351.894,08	-	(351.894,08)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	123.000.000,00	123.000.000,00	17.710.171,19	14,40	38.406.612,86	31,22	84.593.387,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	123.000.000,00	123.000.000,00	17.710.171,19	14,40	38.406.612,86	31,22	84.593.387,14
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	123.000.000,00	123.000.000,00	17.710.171,19	14,40	38.406.612,86	31,22	84.593.387,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.570.703,56	-	-	4.570.703,56	-	-

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.570.703,56	-	-	4.570.703,56	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	123.000.000,00	129.837.783,70	20.957.004,83	60.343.117,51	69.494.666,19	24.544.887,71	38.361.021,79	91.476.761,91	29.049.649,32	-
DESPESAS CORRENTES	117.654.500,00	119.987.976,75	17.420.383,46	53.729.370,99	66.258.605,76	22.034.688,73	35.457.123,70	84.530.853,05	27.936.818,32	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.637.035,00	61.621.935,00	12.015.148,61	20.405.901,83	41.216.033,17	12.014.935,52	20.405.688,74	41.216.246,26	13.945.814,88	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.017.465,00	58.366.041,75	5.405.234,85	33.323.469,16	25.042.572,59	10.019.753,21	15.051.434,96	43.314.606,79	13.991.003,44	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.115.500,00	8.619.806,95	3.536.621,37	6.613.746,52	2.006.060,43	2.510.198,98	2.903.898,09	5.715.908,86	1.112.831,00	-
INVESTIMENTOS	2.546.500,00	6.748.806,95	1.778.408,27	4.744.474,08	2.004.332,87	712.890,13	1.078.502,75	5.670.304,20	1.037.056,03	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.569.000,00	1.871.000,00	1.758.213,10	1.869.272,44	1.727,56	1.797.308,85	1.825.395,34	45.604,66	75.774,97	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.230.000,00	1.230.000,00	-	-	1.230.000,00	-	-	1.230.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	123.000.000,00	129.837.783,70	20.957.004,83	60.343.117,51	69.494.666,19	24.544.887,71	38.361.021,79	91.476.761,91	29.049.649,32	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	123.000.000,00	129.837.783,70	20.957.004,83	60.343.117,51	69.494.666,19	24.544.887,71	38.361.021,79	91.476.761,91	29.049.649,32	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	45.591,07	-	9.356.963,54	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	123.000.000,00	129.837.783,70	20.957.004,83	60.343.117,51	-	24.544.887,71	38.406.612,86	91.476.761,91	38.406.612,86	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2020, 16h e 27m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICIPIO DE GUARIBA

2º Bimestre 2020

Bimestres Novembro-Dezembro *Valores expressos em R$*

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

III - RESULTADO							
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**0,00**	**Despesas**	**0,00**
Orçamentárias	0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	0,00
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	**0,00**	**Saldo Atual**	**0,00**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	**0,00**		**0,00**

** Relativo ao último bimestre*

FRANCISCO DIAS MANCANO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL LEONARDO DE SOUZA
CRC 1SP 240140/0-5

ANA PAULA VIZENTINI
RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**123.000.000,00**	**129.837.783,70**	**20.957.004,83**	**60.343.117,51**	**100,00**	**69.494.666,19**	**24.544.887,71**	**38.361.021,79**	**100,00**	**91.476.761,91**
Legislativa	3.400.000,00	3.400.000,00	518.213,72	1.138.410,19	1,89	2.261.589,81	542.992,50	1.041.309,45	2,71	2.358.690,55
Ação Legislativa	3.400.000,00	3.400.000,00	518.213,72	1.138.410,19	1,89	2.261.589,81	542.992,50	1.041.309,45	2,71	2.358.690,55
Administração	12.599.600,00	12.603.217,21	2.117.145,47	5.115.809,34	8,48	7.487.407,87	2.097.253,18	3.476.110,50	9,06	9.127.106,71
Administração Geral	9.428.200,00	9.431.817,21	1.620.990,86	3.800.162,32	6,30	5.631.654,89	1.612.055,58	2.662.601,47	6,94	6.769.215,74
Administração Financeira	3.171.400,00	3.171.400,00	496.154,61	1.315.647,02	2,18	1.855.752,98	485.197,60	813.509,03	2,12	2.357.890,97
Assistência Social	5.307.300,00	5.357.300,00	620.069,74	2.854.095,29	4,73	2.503.204,71	1.051.950,54	1.551.056,44	4,04	3.806.243,56
Assistência ao Idoso	332.600,00	382.600,00	0,00	351.407,52	0,58	31.192,48	117.645,84	162.145,84	0,42	220.454,16
Assistência ao Portador de Deficiência	162.300,00	162.300,00	0,00	130.000,00	0,22	32.300,00	10.833,33	30.833,32	0,08	131.466,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.658.600,00	1.658.600,00	49.457,54	1.077.446,64	1,79	581.153,36	252.068,22	429.729,78	1,12	1.228.870,22
Assistência Comunitária	3.153.800,00	3.153.800,00	570.612,20	1.295.241,13	2,15	1.858.558,87	671.403,15	928.347,50	2,42	2.225.452,50
Saúde	31.986.800,00	34.913.956,27	4.122.392,13	17.285.130,32	28,64	17.628.825,95	5.371.873,99	9.834.776,28	25,64	25.079.179,99
Administração Geral	0,00	677.080,14	206.542,40	206.542,40	0,34	470.537,74	97.881,00	97.881,00	0,26	579.199,14
Atenção Básica	6.164.300,00	7.354.009,43	1.144.273,88	2.697.436,12	4,47	4.656.573,31	833.785,92	1.756.517,94	4,58	5.597.491,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.639.200,00	25.653.912,47	2.557.711,31	13.804.603,10	22,88	11.849.309,37	4.242.505,93	7.593.440,37	19,79	18.060.472,10
Suporte Profilático e Terapêutico	240.100,00	285.754,23	48.988,70	143.926,84	0,24	141.827,39	35.227,38	118.733,70	0,31	167.020,53
Vigilância Sanitária	160.000,00	160.000,00	31.859,31	53.093,11	0,09	106.906,89	28.308,02	43.351,02	0,11	116.648,98
Vigilância Epidemiológica	783.200,00	783.200,00	133.016,53	379.528,75	0,63	403.671,25	134.165,74	224.852,25	0,59	558.347,75
Trabalho	1.429.000,00	1.429.000,00	64.281,15	492.445,22	0,82	936.554,78	236.475,89	360.379,36	0,94	1.068.620,64
Relações de Trabalho	1.429.000,00	1.429.000,00	64.281,15	492.445,22	0,82	936.554,78	236.475,89	360.379,36	0,94	1.068.620,64
Educação	47.491.800,00	49.086.485,48	8.363.269,98	21.807.976,21	36,14	27.278.509,27	10.341.112,24	15.336.407,59	39,98	33.750.077,89
Alimentação e Nutrição	3.340.800,00	3.340.800,00	543.682,19	1.361.438,45	2,26	1.979.361,55	538.601,62	841.288,09	2,19	2.499.511,91
Ensino Fundamental	30.228.000,00	31.432.685,48	5.635.223,60	13.589.105,13	22,52	17.843.580,35	6.591.222,54	9.764.843,18	25,46	21.667.842,30
Educação Infantil	11.767.000,00	12.157.000,00	2.061.051,91	5.913.839,38	9,80	6.243.160,62	2.913.065,71	4.291.222,23	11,19	7.865.777,77
Educação de Jovens e Adultos	830.000,00	830.000,00	98.702,21	260.801,77	0,43	569.198,23	135.659,76	209.945,94	0,55	620.054,06
Educação Especial	1.326.000,00	1.326.000,00	24.610,07	682.791,48	1,13	643.208,52	162.562,61	229.108,15	0,60	1.096.891,85
Cultura	1.129.000,00	1.129.000,00	190.315,05	493.143,88	0,82	635.856,12	253.225,44	415.407,18	1,08	713.592,82
Difusão Cultural	1.129.000,00	1.129.000,00	190.315,05	493.143,88	0,82	635.856,12	253.225,44	415.407,18	1,08	713.592,82

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
Urbanismo	5.982.000,00	7.942.324,74	1.768.701,09	4.282.111,37	7,10	3.660.213,37	939.990,06	1.444.839,35	3,77	6.497.485,39
Infra-estrutura Urbana	5.982.000,00	7.942.324,74	1.768.701,09	4.282.111,37	7,10	3.660.213,37	939.990,06	1.444.839,35	3,77	6.497.485,39
Gestão Ambiental	6.177.000,00	6.177.000,00	1.028.034,73	2.568.683,73	4,26	3.608.316,27	1.179.205,92	2.060.581,21	5,37	4.116.418,79
Preservação e Conservação Ambiental	6.177.000,00	6.177.000,00	1.028.034,73	2.568.683,73	4,26	3.608.316,27	1.179.205,92	2.060.581,21	5,37	4.116.418,79
Indústria	418.000,00	418.000,00	76.725,39	140.920,73	0,23	277.079,27	77.208,62	127.537,88	0,33	290.462,12
Promoção Industrial	418.000,00	418.000,00	76.725,39	140.920,73	0,23	277.079,27	77.208,62	127.537,88	0,33	290.462,12
Transporte	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	1.535.794,85	2,55	564.205,15	298.899,27	306.485,87	0,80	1.793.514,13
Transporte Rodoviário	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	1.535.794,85	2,55	564.205,15	298.899,27	306.485,87	0,80	1.793.514,13
Desporto e Lazer	978.500,00	978.500,00	130.516,93	458.800,05	0,76	519.699,95	158.264,86	280.211,45	0,73	698.288,55
Desporto Comunitário	978.500,00	978.500,00	130.516,93	458.800,05	0,76	519.699,95	158.264,86	280.211,45	0,73	698.288,55
Encargos Especiais	2.771.000,00	3.073.000,00	1.957.339,45	2.169.796,33	3,60	903.203,67	1.996.435,20	2.125.919,23	5,54	947.080,77
Refinanciamento da Dívida Interna	1.569.000,00	1.871.000,00	1.758.213,10	1.869.272,44	3,10	1.727,56	1.797.308,85	1.825.395,34	4,76	45.604,66
Outros Encargos Especiais	1.202.000,00	1.202.000,00	199.126,35	300.523,89	0,50	901.476,11	199.126,35	300.523,89	0,78	901.476,11
Reservas	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Reserva de Contingência	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**123.000.000,00**	**129.837.783,70**	**20.957.004,83**	**60.343.117,51**	**100,00**	**69.494.666,19**	**24.544.887,71**	**38.361.021,79**	**100,00**	**91.476.761,91**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2020, 16h e 50m.

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	15.628.900,00	15.628.900,00	2.967.707,08	18,99
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.424.700,00	7.424.700,00	640.937,69	8,63
1.1.1-IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	41.637,86	0,76
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.924.700,00	1.924.700,00	599.299,83	31,14
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	260.480,12	37,21
1.2.1-ITBI	700.000,00	700.000,00	260.480,12	37,21
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.904.200,00	5.904.200,00	1.714.801,46	29,04
1.3.1-ISS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.636.090,27	29,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	304.200,00	304.200,00	78.711,19	25,87
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	351.487,81	21,97
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.195.000,00	66.195.000,00	21.114.055,29	31,90
2.1-Cota-Parte FPM	29.400.000,00	29.400.000,00	8.989.733,24	30,58
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.000.000,00	27.000.000,00	8.989.733,24	33,30
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	8.591.979,58	28,64
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	110.000,00	110.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	225.000,00	60.655,76	26,96
2.5-Cota-Parte ITR	960.000,00	960.000,00	42.156,62	4,39
2.6-Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	3.429.530,09	62,36
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	81.823.900,00	81.823.900,00	24.081.762,37	29,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.500,00	11.500,00	967,07	8,41

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.546.500,00	7.546.500,00	2.025.585,04	26,84
5.1 - Transferências do Salário-Educação	6.410.500,00	6.410.500,00	1.659.567,55	25,89
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	808.000,00	808.000,00	322.055,20	39,86
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	24.000,00	24.000,00	8.688,87	36,20
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	304.000,00	304.000,00	35.273,42	11,60
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	653.000,00	653.000,00	134.480,34	20,59
6.1 - Transferências de Convênios	647.000,00	647.000,00	134.106,24	20,73
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	374,10	6,24
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	141.500,00	141.500,00	21.800,56	15,41
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.352.500,00	8.352.500,00	2.182.833,01	26,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.759.000,00	12.759.000,00	4.230.878,32	33,16
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.400.000,00	5.400.000,00	1.797.946,56	33,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.718.395,85	28,64
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	45.000,00	45.000,00	12.131,11	26,96
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	192.000,00	192.000,00	8.431,32	4,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.100.000,00	1.100.000,00	693.973,48	63,09
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.086.000,00	30.086.000,00	10.678.821,21	35,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	10.670.975,70	35,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	86.000,00	86.000,00	7.845,51	9,12
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	17.241.000,00	17.241.000,00	6.440.097,38	37,35

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.548.000,00	22.544.000,00	7.120.257,24	31,58	7.120.257,24	31,58
13.1-Com Educação Infantil	4.922.000,00	4.922.000,00	1.816.972,99	36,92	1.816.972,99	36,92
13.2-Com Ensino Fundamental	17.626.000,00	17.622.000,00	5.303.284,25	30,09	5.303.284,25	30,09
14-OUTRAS DESPESAS	7.538.000,00	7.542.000,00	2.541.625,39	33,70	2.541.625,39	33,70
14.1-Com Educação Infantil	3.918.000,00	3.918.000,00	1.298.654,62	33,15	1.298.654,62	33,15
14.2-Com Ensino Fundamental	3.620.000,00	3.624.000,00	1.242.970,77	34,30	1.242.970,77	34,30
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	30.086.000,00	30.086.000,00	9.661.882,63	32,11	9.661.882,63	32,11

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.661.882,63
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,68
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,80
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.917.000,00	10.917.000,00	4.951.126,26	45,35	3.902.775,46	35,75
22.1-Creche	4.471.000,00	4.471.000,00	2.068.091,18	46,26	1.607.534,92	35,95
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	1.467.957,51	38,63	1.467.957,51	38,63
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	671.000,00	671.000,00	600.133,67	89,44	139.577,41	20,80
22.2-Pré-Escola	6.446.000,00	6.446.000,00	2.883.035,08	44,73	2.295.240,54	35,61
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.040.000,00	5.040.000,00	1.647.670,10	32,69	1.647.670,10	32,69
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.406.000,00	1.406.000,00	1.235.364,98	87,86	647.570,44	46,06
23-ENSINO FUNDAMENTAL	27.962.000,00	27.962.000,00	10.385.873,72	37,14	8.602.373,58	30,76
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.246.000,00	21.246.000,00	6.546.255,02	30,81	6.546.255,02	30,81
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.716.000,00	6.716.000,00	3.839.618,70	57,17	2.056.118,56	30,62
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	38.879.000,00	38.879.000,00	15.336.999,98	39,45	12.505.149,04	32,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.440.097,38
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	6.440.097,38
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	6.065.051,66
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	25,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.371.000,00	7.574.685,48	5.399.010,97	71,28	2.257.589,70	29,80
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.584.500,00	1.974.500,00	848.271,09	42,96	381.579,31	19,33
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	7.955.500,00	9.549.185,48	6.247.282,06	65,42	2.639.169,01	27,64
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	46.834.500,00	48.428.185,48	21.584.282,04	44,57	15.144.318,05	31,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.670.975,70	1.659.567,55
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.604.122,77	2.515.482,50
47.1 Orçamento do Exercício	6.604.122,77	2.161.323,53
47.2 Restos a Pagar	-	354.158,97
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.845,51	34.030,05
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.074.698,44	-821.884,90
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.074.698,44	-821.884,90

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2020, 16h e 58m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	129.316,26	536.932,54	486.470,57	-	179.778,23	343.953,18	5.648.197,12	2.297.350,78	2.111.516,80	62.125,39	3.818.508,11	3.998.286,34
PODER EXECUTIVO	129.316,26	477.628,49	427.166,52	-	179.778,23	343.953,18	5.648.197,12	2.297.350,78	2.111.516,80	62.125,39	3.818.508,11	3.998.286,34
PODER LEGISLATIVO	-	59.304,05	59.304,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA	-	59.304,05	59.304,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	129.316,26	536.932,54	486.470,57	-	179.778,23	343.953,18	5.648.197,12	2.297.350,78	2.111.516,80	62.125,39	3.818.508,11	3.998.286,34

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2020, 16h e 55m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2020
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	122.747.000,00	37.738.048,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.828.700,00	3.370.275,81
IPTU	7.424.700,00	640.937,69
ISS	5.904.200,00	1.714.801,46
ITBI	700.000,00	260.480,12
IRRF	1.600.000,00	351.487,81
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.199.800,00	402.568,73
Contribuições	1.500.000,00	378.182,72
Receita Patrimonial	993.810,00	161.040,94
Aplicações Financeiras (II)	969.000,00	156.155,26
Outras Receitas Patrimoniais	24.810,00	4.885,68
Transferências Correntes	101.861.042,00	33.658.796,92
Cota-Parte do FPM	24.000.000,00	7.191.786,68
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	6.873.583,73
Cota-Parte do IPVA	4.400.000,00	2.735.556,61
Cota-Parte do ITR	768.000,00	33.725,30
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	180.000,00	48.524,65
Transferências do FUNDEB	30.000.000,00	10.670.975,70
Outras Transferências Correntes	18.425.042,00	6.104.644,25
Demais Receitas Correntes	1.563.448,00	169.751,99
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.563.448,00	169.751,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	121.778.000,00	37.581.893,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	253.000,00	668.564,48
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	253.000,00	48.159,03
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	253.000,00	48.159,03
Transferências de Capital	-	620.405,45
Convênios	-	474.751,22
Outras Transferências de Capital	-	145.654,23
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	253.000,00	668.564,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	122.031.000,00	38.250.457,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	119.987.976,75	53.729.370,99	35.457.123,70	27.936.818,32	453.871,32	1.164.610,77	1.092.463,35
Pessoal e Encargos Sociais	61.621.935,00	20.405.901,83	20.405.688,74	13.945.814,88	58.935,89	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	58.366.041,75	33.323.469,16	15.051.434,96	13.991.003,44	394.935,43	1.164.610,77	1.092.463,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	119.987.976,75	53.729.370,99	35.457.123,70	27.936.818,32	453.871,32	1.164.610,77	1.092.463,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.619.806,95	6.613.746,52	2.903.898,09	1.112.831,00	32.599,25	1.132.740,01	1.019.053,45
Investimentos	6.748.806,95	4.744.474,08	1.078.502,75	1.037.056,03	13.309,21	1.132.740,01	1.019.053,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.871.000,00	1.869.272,44	1.825.395,34	75.774,97	19.290,04	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX	6.748.806,95	4.744.474,08	1.078.502,75	1.037.056,03	13.309,21	1.132.740,01	1.019.053,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.230.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	127.966.783,70	58.473.845,07	36.535.626,45	28.973.874,35	467.180,53	2.297.350,78	2.111.516,80

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	6.697.885,92

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	156.155,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.854.041,18

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o 2º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	435.284,54	340.219,53
DEDUÇÕES (XXIX)	25.580.864,70	33.119.446,27
Disponibilidade de Caixa	25.580.864,70	33.119.446,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.247.113,50	33.485.058,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	666.248,80	365.612,21
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-25.145.580,16	(32.779.226,74)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**7.633.646,58**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	300.636,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**7.333.009,99**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**7.176.854,73**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.570.703,56
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.570.703,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2020, 16h e 24m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.628.900,00	15.628.900,00	2.967.707,08	18,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.424.700,00	7.424.700,00	640.937,69	8,63
IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	41.637,86	0,76
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.924.700,00	1.924.700,00	599.299,83	31,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	260.480,12	37,21
ITBI	700.000,00	700.000,00	260.480,12	37,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.904.200,00	5.904.200,00	1.714.801,46	29,04
ISS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.636.090,27	29,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	304.200,00	304.200,00	78.711,19	25,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	351.487,81	21,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.795.000,00	63.795.000,00	21.114.055,29	33,10
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	8.989.733,24	33,30
Cota-Parte ITR	960.000,00	960.000,00	42.156,62	4,39
Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	3.429.530,09	62,36
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	8.591.979,58	28,64
Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	225.000,00	60.655,76	26,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	110.000,00	110.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	79.423.900,00	79.423.900,00	24.081.762,37	30,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.780.000,00	4.014.909,43	1.656.677,14	41,26	1.148.883,37	28,62	915.552,75	22,80
Despesas Correntes	3.774.000,00	3.774.000,00	1.441.362,56	38,19	1.103.698,97	29,24	870.368,35	23,06
Despesas de Capital	6.000,00	240.909,43	215.314,58	89,38	45.184,40	18,76	45.184,40	18,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.944.000,00	19.339.462,47	8.293.508,13	42,88	6.034.028,58	31,20	4.926.273,38	25,47
Despesas Correntes	18.936.000,00	19.331.462,47	8.291.700,63	42,89	6.034.028,58	31,21	4.926.273,38	25,48
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	1.807,50	22,59	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	139.000,00	139.000,00	43.728,22	31,46	38.551,02	27,73	26.417,21	19,01
Despesas Correntes	136.000,00	136.000,00	42.678,22	31,38	38.551,02	28,35	26.417,21	19,42
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	1.050,00	35,00	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	360.000,00	360.000,00	147.709,38	41,03	125.009,78	34,72	88.603,60	24,61
Despesas Correntes	360.000,00	360.000,00	147.709,38	41,03	125.009,78	34,72	88.603,60	24,61

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.223.000,00	23.853.371,90	10.141.622,87	42,52	7.346.472,75	30,80	5.956.846,94	24,97	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.141.622,87	7.346.472,75	5.956.846,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.141.622,87	7.346.472,75	5.956.846,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.612.264,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.408.176,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.734.208,39	3.734.208,39	3.734.208,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	30,51	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.612.264,36	10.141.622,87	6.529.358,51	-	-	-	-	-	6.529.358,51
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.766.742,00	8.766.742,00	2.360.211,50	26,92
Proveniente da União	8.345.742,00	8.345.742,00	2.338.683,00	28,02
Proveniente dos Estados	421.000,00	421.000,00	21.528,50	5,11
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.196.610,00	7.196.610,00	2.074.481,60	28,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.963.352,00	15.963.352,00	4.434.693,10	27,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.384.300,00	3.339.100,00	1.040.758,98	31,17	607.634,57	18,20	602.632,80	18,05

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	2.218.500,00	2.720.300,00	666.501,88	24,50	404.639,97	14,87	399.638,20	14,69
Despesas de Capital	165.800,00	618.800,00	374.257,10	60,48	202.994,60	32,80	202.994,60	32,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.695.200,00	6.314.450,00	5.511.094,97	87,28	1.559.411,79	24,70	1.550.574,43	24,56
Despesas Correntes	5.695.200,00	6.314.450,00	5.511.094,97	87,28	1.559.411,79	24,70	1.550.574,43	24,56
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	240.100,00	285.754,23	143.926,84	50,37	118.733,70	41,55	118.496,10	41,47
Despesas Correntes	240.100,00	240.100,00	143.926,84	59,94	118.733,70	49,45	118.496,10	49,35
Despesas de Capital	-	45.654,23	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	21.000,00	21.000,00	9.364,89	44,59	4.800,00	22,86	4.800,00	22,86
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	9.364,89	44,59	4.800,00	22,86	4.800,00	22,86
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	423.200,00	423.200,00	231.819,37	54,78	99.842,47	23,59	99.842,47	23,59
Despesas Correntes	360.000,00	360.000,00	207.696,37	57,69	75.719,47	21,03	75.719,47	21,03
Despesas de Capital	63.200,00	63.200,00	24.123,00	38,17	24.123,00	38,17	24.123,00	38,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	677.080,14	206.542,40	30,50	97.881,00	14,46	97.881,00	14,46
Despesas Correntes	-	677.080,14	206.542,40	30,50	97.881,00	14,46	97.881,00	14,46
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.763.800,00	11.060.584,37	7.143.507,45	64,59	2.488.303,53	22,50	2.474.226,80	22,37

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.164.300,00	7.354.009,43	2.697.436,12	36,68	1.756.517,94	23,89	1.518.185,55	20,64

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.639.200,00	25.653.912,47	13.804.603,10	53,81	7.593.440,37	29,60	6.476.847,81	25,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	240.100,00	285.754,23	143.926,84	50,37	118.733,70	41,55	118.496,10	41,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	160.000,00	160.000,00	53.093,11	33,18	43.351,02	27,09	31.217,21	19,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	783.200,00	783.200,00	379.528,75	48,46	224.852,25	28,71	188.446,07	24,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	677.080,14	206.542,40	30,50	97.881,00	14,46	97.881,00	14,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.986.800,00	34.913.956,27	17.285.130,32	49,51	9.834.776,28	28,17	8.431.073,74	24,15
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.986.800,00	34.913.956,27	17.285.130,32	49,51	9.834.776,28	28,17	8.431.073,74	24,15

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2020, 17h e 01m.

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

REPUBLICAÇAO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARIBA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**118.905.256,02**		**119.017.016,75**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**56.961.693,51**	**47,91%**	**61.647.916,09**	**51,80%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			61.055.729,59	51,30%
Limite Legal (art. 20 LRF)	64.208.838,25	54%	64.269.189,05	54%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	114.482,90	0,20	0,00	0,00
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	14.268.630,72	12%	14.282.042,01	12%
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**0,00**		**0,00**	**0,00**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	142.686.307,22	120%	142.820.420,10	120%
Excesso a Regularizar			0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	26.159.156,32	22%	26.183.743,69	22%
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	19.024.840,96	16%	19.042.722,68	16%
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	8.323.367,92	7%	8.331.191,17	7%
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Guariba (SP), 30 de Abril de 2020

Francisco Dias Mancano Junior — Prefeito Municipal

Daniel Leonardo de Souza — Contabilista - CRC 1SP 240140-0/5

Ana Paula Vizentini — Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2019 a Abril/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020		
	7.801.827,52	7.803.983,27	12.489.672,95	8.196.007,88	7.321.331,60	12.006.398,07	119.017.016,75	122.747.000,00
	9.055.572,92	16.604.174,16	10.139.754,28	10.231.106,92	9.392.261,89	7.974.925,29		

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Mai/2020, 14h e 06m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Audiência Pública

C O N V I T E

(Republicação)

DANIEL LEONARDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Gestão Contábil da Prefeitura do Município de Guariba, CONVIDA a população guaribense para comparecer no Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo", sito Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP, no próximo dia 22 de Maio de 2.020, às 16h00min, para participarem da Audiência Pública de AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2.020, EM ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2.000.

Guariba, 20 de Maio de 2.020.

DANIEL LEONARDO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Gestão Contábil

Licitações e Contratos

Dispensas

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 052/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços gráficos destinados à impressão em sulfite A4 75g, P/B 1x0, grampeados, de 190.649 modelos de atividades didáticas e pedagógicas, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, letra "a", ambos da Lei Federal 8.666/93, observado o valor limite de dispensa de licitação previsto no art. 1º, inciso II, letra "a", do Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Guariba Artes Gráficas e Editora Eireli - ME – CNPJ 72.771.314/0001-07, com o preço unitário de R$ 0,08, e no valor total de R$ 15.251,92. Guariba, 14 de Maio de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 053/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de adesivos de impressão digital, colorido e explicativo, para duas finalidades distintas, sendo 300 unidades (como lavar as mãos com água e sabão), e 100 unidades (como utilizar álcool em gel nas mãos), com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Riber Gráfica e Editora Ltda – EPP – CNPJ 01.625.074/0001-86 - (300 unid. como lavar as mãos com água e sabão), com preço unitário de R$ 0,99, e no valor total de R$ 297,00; e, Guariba Artes Gráficas e Editora Eireli - ME – CNPJ 72.771.314/0001-07 - (100 unid. como utilizar álcool em gel nas mãos), com o preço unitário de R$ 1,05, e no valor total de R$ 105,00, totalizando a importância de R$ 402,00. Guariba, 14 de Maio de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 054/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 15 caixas de Sucrafilm de 2g em caixas com 20 flaconetes, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93, observado o valor limite de dispensa de licitação previsto no art. 1º, inciso II, letra "a", do Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Drogaria Centro de Guariba Ltda - EPP – CNPJ 12.688.788/0001-50, com o preço unitário de R$ 73,90, e no valor total de R$ 1.108,50. Guariba, 14 de Maio de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 055/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços gráficos para a confecção de 10.000 unidades de panfletos coloridos em papel couche, frente e verso, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, letra "a", da Lei federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Guariba Artes Gráficas e Editora Eireli - ME – CNPJ 72.771.314/0001-07, com o preço unitário de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

R$ 0,0595, e no valor total de R$ 595,00. Guariba, 14 de Maio de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 056/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 35 unidades de coletes abertos na cor amarela e nas costas constando o brasão do Município, com os dizeres: "Orientação", por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, letra "a", da Lei federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Confecções Botelho de Adriana Botelho dos Santos - CNPJ 33.573.511/0001-51, com o preço unitário de R$ 22,00, e no valor total de R$ 770,00. Guariba, 14 de Maio de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 057/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 14.000 comprimidos de Gliclazida de 30 mg, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e c/c Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Cirurgica Olímpio Eirelli - EPP – CNPJ 01.140.868/0001-50, com o preço unitário de R$ 0,2980, e no valor total de R$ 4.172,00. Guariba, 14 de Maio de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 058/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 36 conjuntos de uniformes de futebol de salão em sublimação (camisa, calção e meias), por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e c/c Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Jaboticabal Uniformes Profissionais Eireli - EPP – CNPJ 10.438.761/0001-83, com o preço unitário de R$ 83,00, e no valor total de R$ 2.988,00. Guariba, 15 de Maio de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 317/2019 - Processo de Licitação nº 809/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 138/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Benedita Aparecida do Nascimento Cabral Galo; Objeto: Futura contratação de empresa de prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para a confecção de 205 carimbos de madeira, 177 carimbos automáticos, 164 refis para carimbo automático e 171 borrachas em resina sintética para carimbo auto entintado, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Orçamento; de Educação; de Desenvolvimento Social; de Saúde; de Obras e Infraestrutura Urbana; Departamento M. de Cultura; e Departamento M. de Esportes; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias, para efeito de acrescentar quantitativo de serviços, no percentual de 25%, nos itens nºs 5, 6 e 13, da referida ATA, mantendo-se inalterados os respectivos preços unitários, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo; bem como, para prorrogar o prazo de validade por mais 03 meses, abrangendo o período de 07/06/2020 a 06/09/2020, observado o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 18/05/2020.

Guariba, 20 de Maio de 2020. Andréia Rocha Batista Rodrigues - p/Presidente da Comissão Permanente de Licitações.